



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



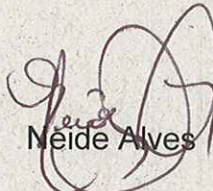
MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 681 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006822/2010-40:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** à Professora **Monia Naomy Nakagawa**, lotada no Campus Paranaguá, da classe D nível 301 para a classe D nível 302, a partir de 06 de maio de 2010, por ter obtido 97,03 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

  
Meide Alves